



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 249.960,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0070 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Projeto Atividade 3.076 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Elemento de despesa 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor R\$ 249.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 06 de Fevereiro de 2023.

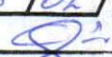


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 23/02/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 23/02/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 24/02/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA